

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 95/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação Profissional - Técnico em Segurança do Trabalho, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 17 dias do mês de abril de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal